



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exma. Sr^a.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 003/2018

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, através de estudo de impacto financeiro, verifique a oportunidade de efetuar a desapropriação do imóvel Inscrito no Cadastro Geral Imobiliário (segue em Anexo):

Imóvel n.º 4679, Inscrição Imobiliária n.º 1.2.01.008.000, Lote/Quadra 8/1 Pessoa 2073 – CORPORE CONSULTORIA E PARTICIP. S/C LTDA, situado na Rua Lodovico Olinquevicz, S/N, Área Industrial, nesta Cidade;

Considerando a Lei Municipal de n.º 1195/2012, verifique-se a oportunidade e conveniência de promover incentivo as empresas instaladas nesta municipalidade disponibilizando a referida área, através do Programa para o Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comercial do Município de General Carneiro.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2018.

Miguel Osni Moreira da Silva

Vereador

APROVADO

Única Votação

EM: 26/02/2018

POR: maioria de votos
7-0

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE LOGRADOURO

Nr.º 0

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 4679

Inscrição Imobiliária:

1.2.01..008..000

Lote/Quadra: 8/1

Localização Imóvel

Endereço: Rua LODOVICO OLINQUEVICZ S/N

Complemento: Bairro : AREA INDUSTRIAL

CEP: 84660000

Localização

Pessoa: 2073 - CORPORE CONSULTORIA E PARTICIP. S/C LTDA

Co-Responsável:

Imposto: TERRITORIAL

CERTIDÃO DE LOGRADOURO

A Fazenda do Município de General Carneiro, através de seu órgão fiscal competente, seção de Cadastro Imobiliário, **CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, o quanto segue: O imóvel urbano, lançado com frente para a antiga pelo loteamento Em conformidade com a Lei 2.694 de 25/04/94 passou a ser denominada Informações obtidas de acordo com os assentamentos existentes na Seção de Cadastro Imobiliário.



General Carneiro(PR), 19 de Fevereiro de 2018.

Administrador